



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

14/651.4

**PORTARIA Nº 29/DPC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Renova o credenciamento do Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda para ministrar o Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), o Curso de Familiarização de Proteção de Navios (CFPN) e o Curso de Primeiros Socorros (CPSO).

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda, CNPJ 05.840.628/0001-19, situado à Rua Silva, nº 600, Centro, Itajaí/SC, para aplicar os cursos abaixo relacionados:

- Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP), utilizando, para a Unidade de Ensino 4 - Práticas de Combate à Incêndio da Disciplina Prevenção e Combate a Incêndio (PCI/P), as instalações do Centro de Treinamento da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul, localizado à Rua Manoel Francisco da Costa, nº 7.600, Bairro João Pessoa, Jaraguá do Sul/SC, e para a Unidade de Ensino 4 - Práticas de Salvamento e Sobrevivência da Disciplina de Técnicas de Sobrevivência Pessoal (TSP/P), as instalações da Associação Artex Cultural, Social e Esportiva, localizada à Rua Germano Roeder, nº 110, Progresso, Blumenau/SC;
- Curso de Familiarização de Proteção de Navios (CFPN); e
- Curso de Primeiros Socorros (CPSO).

Art. 2º Durante o período do credenciamento a empresa estará vinculada à Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, fundamentado na NORMAM-24/DPC (4ª Revisão).

Art. 3º Revogam-se as seguintes Portarias: nº 362/DPC, de 1º de novembro de 2018; nº 62/DPC, de 1º de fevereiro de 2019; e nº 63/DPC, de 1º de fevereiro de 2019.

63012.000316/2023-87

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e o presente credenciamento tem validade de 36 meses.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO  
Vice-Almirante  
Diretor